

PORTARIA Nº 240/2017

CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE** aos servidores abaixo relacionados, passando da **CLASSE A** para **CLASSE B**, de acordo com o artigo 12, da Lei Municipal nº. 914/09 de 22 de janeiro de 2009.

Nome	Cargo	Matrícula	Posse	Protocolo
Cesar Cristiano S. Satiq	Professor de História	1141	06/06/2012	063/2017
Denise Silva da Rosa	Professora de Matemática	1137	01/06/2012	069/2017
Etelvina S. S. Araújo	Professora de Português	1160	20/06/2012	054/2017
Fernanda de Paula Braga	Professora de Química	1140	04/06/2012	048/2017
Grasieli Pereira Sarmiento	Professora de Geografia	1143	06/06/2012	036/2017
Keidi Dupont	Professora de Ed. Física	1161	25/06/2012	051/2017
Luis Fernando de Almeida	Professor de Matemática	1136	04/06/2012	060/2017
Ricardo Laux	Professor de Matemática	1147	11/06/2012	055/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 03 DE JULHO DE 2017.

Registrado e Publicado.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário